

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.801/2020, de 17 de abril de 2020.

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2020. (segunda-feira), em virtude do feriado da celebração de "Tiradentes", dia 21 de abril de 2020.
- Art. 2°. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.

Prefeito

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra.